



Lei N.º 3.526 de 26 de Setembro de 1977

Concede o título de "Cidadão Piauiense" à  
personalidade que menciona e dá outras  
providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~EXPROMPTO~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de "Cidadão Piauiense" ao General  
MILTON TAVARES DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a proceder  
a entrega do respectivo diploma ao homenageado, em sessão previamente convocada  
para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Setembro PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de  
de 1977.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DO GOVERNO